



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4246, DE 06 DE MAIO DE 2026

Designação da Comissão Permanente de Ensino
(COPERE) da Escola de Ciência da Informação

O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSOR EDUARDO VALADARES DA SILVA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, conforme Capítulo I, da Congregação, art. 9, da Resolução Nº 17 de dezembro de 2024, que aprova o Regimento da Escola de Ciência da Informação e revoga a Resolução nº 12/2022, de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes Adalson de Oliveira Nascimento (vice-diretor), Marta Eloísa Melgaço Neves (titular) e Eliane Cristina de Freitas Rocha (suplente), Cíntia de Azevedo Lourenço (titular) e Janete Fernandes Silva (suplente), Felipe Eleutério Hoffman (titular) e Luiz Henrique Assis Garcia (suplente), René Lommez Gomes (titular) e Cláudio Paixão Anastácio de Paula (suplente), Frederico César Mafra Pereira (titular) e Elisângela Cristina Aganette (suplente), os servidores técnico-administrativos em educação, Christiano Benvindo dos Santos (titular) e Wagner Resende Alves (suplente), para comporem a **Comissão Permanente de Ensino (COPERE)** da Escola de Ciência da Informação.

Art.2º. O mandato do Coordenador da Comissão é vinculado à portaria de designação do Vice-Diretor da Unidade;

Art.2º. Os mandatos dos Coordenadores dos Colegiados de Graduação e Pós-Graduação são vinculados aos mandatos dos respectivos coordenadores;

Art.3º. O mandato do representante do corpo técnico administrativo em educação e do (a) representante discente é vinculado ao mandato da representação em congregação;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de abril de 2026.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 7486 de 30 de julho de 2025.

EDUARDO VALADARES DA SILVA

Diretor

Escola de Ciência da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 06/05/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5156062** e o código CRC **FE0551B3**.

Referência: Processo nº 23072.219198/2025-11

SEI nº 5156062